



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quinta-feira • 27 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 2774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro, CEP: 48.415-000.

DECRETO Nº. 149, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

"Decreta Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2022, no município de Fátima/Bahia."

Fábio José Reis de Araújo, Prefeito de Fátima, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais o dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em decorrência da comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), em 27 de outubro de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito

Portarias



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, s/n, Centro, CEP: 48.415-000.

PORTARIA Nº 133 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades funcionais em relação ao quanto ocorrido no dia 03 de setembro de 2021, na Maternidade Maria Jovita do Nascimento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Raimunda dos Santos em substituição à Josefa de Sousa Santos.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 130, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e comuniquem-se as servidoras mencionadas no artigo 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima (BA), 27 de outubro de 2022.

Fabio José Reis de Araújo
Prefeito

e-mail: prefeito@fatima.ba.gov.br